

Transformada pela Lei n 6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNCISAL – PROEX

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO MEDENSINA – PROFESSORES/2016.

CHAMADA Nº. 003/2016 - UNCISAL

A Pró-reitoria de Extensão e a Coordenação do MedEnsina tornam pública pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para monitores do Programa de Extensão MedEnsina, em que serão preenchidas as vagas para dois cargos distintos: monitor (professor) e inspetoria de alunos. Para candidatarse à vaga, o candidato deve ser aluno da UNCISAL ou de outras Instituições de Ensino Superior, observando os seguintes requisitos:

I. Das Disposições Preliminares

O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e a Coordenação do Programa de Extensão MedEnsina, obedecidas às normas deste Edital.

II. Das vagas ofertadas e suas atribuições

As vagas ofertadas variam de acordo com a necessidade de cada disciplina, segue abaixo a descrição das matérias e o número de vagas:

Disciplina	Quantidade de Vagas
Português	8
Redação	5
Literatura Brasileira	4
Matemática	10
Física	10
Química	10
Biologia	10
História	8
Geografia	6
Filosofia/Sociologia	5
Língua Estrangeira	Inglês:5 /Espanhol:5
Inspetoria de alunos	10



Transformada pela Lei n 6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Atribuições:

Professor: ministrar aulas da matéria escolhida no horário normal de funcionamento das atividades do Programa (noite), podendo também participar de atividades extras, como aplicação e correção de simulados, processos seletivos e aulões.

Inspetoria de alunos: Montar equipamento e checar marcadores e apagadores; supervisionar as atividades diárias do cursinho; frequência do professores; frequência dos alunos; verificação dos equipamentos multimídia e insumos; fazer relatórios de supervisões realizadas.

III. Dos Requisitos para Participação no Programa MedEnsina / 2016

- 1. O candidato deve ser aluno dos **cursos** de Graduação ou Tecnológico da UNCISAL, ou cursos de graduação de outras IES do Estado de Alagoas; e
- 2. Ter disponibilidade de tempo no horário noturno para lecionar matérias referentes aos vestibulares, ou atuar como inspetor.

IV. Das Inscrições

- 1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2. As inscrições ficarão abertas no período de 29/02/2016 a 23/03/2016, no website medensina.eventbrite.com.br . O candidato deverá realizar seu cadastro e realizar sua inscrição.

V. Da Seleção

- 1. Para realização da seleção, o candidato deverá:
- **1.2**. Apresentar-se na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, situada à Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382 (3º andar do Prédio Sede da UNCISAL). De 8h as 12h ou 14h as 20h. A avaliação didática ocorrerá em horário a combinar com os coordenadores das disciplinas, devendo o coordenador da disciplina entrar em contato com o candidato informando o dia do teste e o candidato mencionar em qual horário estará disponível para a execução do mesmo. Sua ausência o elimina deste processo seletivo.
- 2. Os candidatos à monitoria do Programa de Extensão MedEnsina deverão escolher a sua disciplina na ficha de inscrição, ou a opção inspetoria. O assunto abordado no seu teste de ingresso ficará à sua livre escolha, dentre os assuntos previstos na matéria que pretenda lecionar. O candidato irá dispor de no mínimo 10 e no máximo 20 minutos para ministrar sua aula, sabendo que excedendo o tempo, sofrerá perda de pontos na sua avaliação no momento da seleção da monitoria.



Transformada pela Lei n 6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

3. Para as vagas de inspetoria, serão realizadas entrevistas.

VI. Dos Critérios de Avaliação

Para os candidatos a **professor** (monitor):

O candidato será avaliado por dois professores já efetivos do Programa de Extensão MedEnsina e por seu coordenador de disciplina, que também avaliará seu conhecimento sobre o assunto abordado.

Havendo a ausência de um dos professores efetivos do MedEnsina, ele será substituído por um dos Coordenadores Gerais. Os quesitos avaliados serão: didática, expressão vocal (dicção, altura, clareza), pontualidade, metodologia e conteúdo.

Para os candidatos a **inspetor de alunos** serão avaliados a disponibilidade para o horário noturno, pontualidade, habilidades em resolução de problemas e perfil do candidato.

VII. Da Divulgação do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 31 de março de 2016, no site da UNCISAL e afixado no mural da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT).

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
29/02/2016 a 23/03/2016	Inscrições
31/03/2016	Resultado da Seleção de Monitores e
	inspetoria

Informações:

Pro-Reitoria de Extensão – PROEXT UNCISAL - Telefone: (82) 3315-6725

http://www.uncisal.edu.br / E-mail: coord.medensina@gmail.com

Berkmis Viana Santos

Coordenador Administrativo do MedEnsina

Andrew Candido Tavares da Costa Coordenador Pedagógico do MedEnsina



Transformada pela Lei n %.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Lyzandra Carolyne de Sousa Ferreira Coordenador Pedagógico do MedEnsina

William Henrique Moreira dos Santos

Coordenador de Marketing do MedEnsina

Jadson William Henrique Soares
Coordenador de Inspetoria do MedEnsina

Prof. Me José André Bernardino dos Santos Tutor do Programa MedEnsina

Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues Pró-Reitor de Extensão da UNCISAL